

# **REGULAMENTO DO II CONCURSO DE REDAÇÃO DO SAGRADO**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O I Concurso de Redação do Sagrado é um projeto destinado a todos os alunos, que visa valorizar e estimular a criatividade, o raciocínio, a leitura e o desenvolvimento da linguagem escrita em Língua Portuguesa. **A 2ª edição do Concurso de Redação do Colégio Sagrado Coração de Maria - Brasília, terá como tema questão indígena no Brasil.**

Esse evento fará parte de Gincana Pedagógica e Cultural do SCMDF e o resultado corresponderá a pontos para as equipes cujos integrantes obtiverem classificação conforme descrito abaixo.

A organização, coordenação e divulgação do Concurso de Redação estarão a cargo da Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais em parceria com a equipe de professores de Língua Portuguesa.

O concurso será realizado no período de 23 de outubro a 10 de novembro de 2017, prazo que inclui as seguintes etapas:

1. Lançamento e divulgação;
2. Recebimento das redações dos participantes;
3. Seleção das redações inscritas, pela Comissão Organizadora; e
4. Divulgação dos alunos classificados.

**A Divulgação acontecerá até o dia 20 de novembro com a classificação das 3 melhores redações**, de acordo com cada ano escolar (6º ao 9º) que receberão, como premiação, a pontuação para a Gincana de 2017.

## **2. DOS CONCORRENTES**

Poderão participar do Concurso os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o II Concurso de Redação do Sagrado serão efetivadas após a entrega da redação escrita, em folha modelo próprio da escola, que ocorrerá no período de 23/10 a 10/11 de 2017. Cada concorrente poderá participar com apenas uma redação inédita.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos componentes da Comissão Organizadora (Coordenação Pedagógica e Professora de Redação).

A data limite para a entrega das redações é 10 de novembro de 2017, até as 16h30, para as bibliotecárias Roberta ou Aline. As redações devem ser entregues na biblioteca, em folha própria, também disponibilizada no local e na data já divulgada. Qualquer data posterior à designada como data limite desclassificará automaticamente as redações, bem como envelopes com redações em número inferior ao limite quantitativo estabelecido.

#### **4. DA REDAÇÃO**

O tema da redação será: **A questão indígena: Como resolver a situação indígena no Brasil?**

O título da redação é livre e o objetivo é fazer com que o tema seja um convite à reflexão acerca de possíveis soluções para a degradação ambiental dos biomas brasileiros.

O gênero será artigo de opinião para 6º e 7º ano, e carta argumentativa para 8º e 9º ano.

Os concorrentes deverão desenvolver a ideia sobre o tema em, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 30 (trinta) linhas, em papel próprio da escola a ser disponibilizado pelas professoras de Redação de cada série, à caneta, azul ou preta.

Cada equipe/turma interessada em concorrer deverá inscrever, no mínimo, 10 redações para legitimar sua participação, não sendo permitido concorrer com número inferior.

Os textos que não obedecerem aos limites de linha e não corresponderem ao tema determinado neste regulamento serão desclassificados automaticamente. As redações devem ser inéditas.

#### **5. DA CORREÇÃO**

As redações serão corrigidas pelas professoras de Redação do Ensino Fundamental e, para classificação, contarão com o julgamento das professoras de Língua Portuguesa. Os critérios de correção adotados serão os mesmos previstos e já executados em cada série.

A redação será desclassificada caso fique constatado que esta não tenha sido elaborada pelo próprio concorrente inscrito, fuja ao tema ou transgrida qualquer critério já utilizado pelas professoras de cada série.

As redações que ficarem entre o 1º e o 10º lugar farão parte de uma coletânea de redações, que poderá ser publicada pela Escola.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As redações classificadas serão avaliadas pela equipe de Língua Portuguesa que atribuirão conceito de 1 a 10, a cada um dos quesitos abaixo:

- a. Pertinência temática e adequação à proposta apresentada neste edital;
- b. Coerência na argumentação apresentada;
- c. Originalidade e criatividade;
- d. Coesão (ligação entre as ideias, substituição, paragrafação);
- e. Clareza e concisão na exposição textual;
- f. Correção gramatical.

## **7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Como critério de desempate será considerada a maior nota no item pertinência temática e adequação à proposta apresentada neste edital. Persistindo o empate, serão consideradas as maiores notas obtidas, sequencialmente, nos quesitos descritos no item 7 deste edital.

## **8. DA PREMIAÇÃO**

Os três primeiros colocados de cada categoria receberão certificado de participação e as seguintes pontuações:

**1º Lugar: 100 pontos**

**2º Lugar: 80 pontos**

**3º Lugar: 60 pontos**

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.

Na correção das redações, será considerada a norma ortográfica vigente.

Brasília, 23 de outubro de 2017.

**Nilva Lencina Zôrzo**

Coordenadora Pedagógica - SCM-DF

**Marcia Alonso**

Professora de Redação do 6º ano

**Natalia Gouveia**

Professora de Redação do 7º e 8º anos

**Melina Alves**

Professora de Redação do 9º ano - SCM-DF